



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CONSELHO SUPERIOR

Avenida Rio Branco, 50 – Santa Lúcia – 29056-255 – Vitória – ES

27 3357-7500 – ramal 2013 / 2044

**REVOGADA PELA RESOLUÇÃO CONSUP/IFES nº 150 DE 06 DE ABRIL DE 2023**

**RESOLUÇÃO DO CONSELHO SUPERIOR Nº 2,  
DE 14 DE MARÇO DE 2016**

**Regulamenta os programas de apoio à  
pesquisa e à pós-graduação no âmbito do  
Ifes.**

~~O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO – IFES, no uso de suas atribuições regimentais, considerando as decisões do Conselho Superior em sua 43ª. Reunião Ordinária de 14/03/2016, os autos do Processo 23147.000256/2013/81, bem como:~~

- ~~I. A necessidade de ações estruturantes relacionadas às atividades de pesquisa e pós-graduação no âmbito do Ifes;~~
- ~~II. A necessidade de aperfeiçoamento de programas existentes e criação de novos programas que fomentem as atividades de pesquisa e pós-graduação desenvolvidas por estudantes e servidores do Ifes;~~
- ~~III. As políticas e diretrizes de pesquisa e pós-graduação previstas no Projeto Pedagógico Institucional (PPI) do Ifes;~~
- ~~IV. A necessidade de estimular pesquisas que promovam a integração entre diferentes níveis de ensino;~~
- ~~V. Ato de Homologação Provisória nº 15 de 18 de dezembro de 2015~~

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Criar, no âmbito da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação do Ifes, os seguintes Programas:

- ~~I. Programa Institucional de Iniciação Científica, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação – Picti, composto pelos seguintes subprogramas:
  - ~~a – Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica – Pibic;~~
  - ~~b – Programa Institucional de Voluntariado de iniciação Científica – Pivic;~~
  - ~~c – Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação – Pibiti;~~
  - ~~d – Programa Institucional de Voluntariado de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e~~~~



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CONSELHO SUPERIOR

Avenida Rio Branco, 50 – Santa Lúcia – 29056-255 – Vitória – ES

27 3357-7500 – ramal 2013 / 2044

~~Inovação—Piviti;~~

~~e—Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica Júnior—Pibic Jr.;~~

~~f—Programa Institucional de Voluntariado de Iniciação Científica Júnior—Pivic Jr.;~~

~~II. Programa Institucional de Apoio a Ciência—Prociência.~~

~~III. Programa Institucional de Difusão Científica—Prodif.~~

~~IV. Programa Institucional de Intercâmbio e Cooperação em Pesquisa e Pós-graduação—Prointer.~~

~~V. Programa Institucional de Apoio a Pós-graduação—Propós.~~

**Parágrafo Único.**— Os Programas elencados no *caput* deste artigo deverão ser desenvolvidos nos termos dos Anexos I a V desta Resolução.

**Art. 2º**— Fica revogada a Resolução CS 36/2010 e demais disposições em contrário.

**Art. 3º**— Esta Resolução entra em vigor nesta data.

**Denio Rebelo Arantes**

Reitor—Ifes

Presidente do Conselho Superior